



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NOM

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 144/2023

Data: 26/04/2023

Assunto: Sistema Eletrônico de Informações - SEI/SP

A presente cartilha tem como objetivo orientar os usuários do sistema Documentos Digitais do Programa SP Sem Papel que passarão a utilizar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI/SP para produzir e gerenciar seus documentos digitais.

Cumprir informar que a presente cartilha foi elaborada em abril de 2023, considerando as normas e procedimentos oficiais do Governo do Estado de São Paulo e as funcionalidades disponíveis até então em ambos os sistemas.

### O que acontecerá no dia da adesão do SEI/SP no meu órgão?

Nesse dia, a funcionalidade **Criar Novo** do SP Sem Papel será desabilitada. Desse modo, não será mais possível produzir novos documentos nesse sistema, apenas no SEI/SP.

Em relação aos documentos que estão aguardando andamento no SP Sem Papel, será possível incluir apenas o *Termo de Mudança de Sistema*, o *Termo de Encerramento* e o *Termo de Reativação*. Os demais modelos de documentos disponíveis na funcionalidade **Incluir Documento** serão retirados do sistema.

O usuário também não conseguirá editar ou finalizar documento temporário, bem como assinar documentos pendentes de assinatura. Por este motivo, é recomendável que o usuário, antes do início da operação do SEI/SP no



seu órgão, acesse o SP Sem Papel e finalize ou exclua os documentos temporários e assine ou cancele os documentos pendentes de assinatura.

Portanto, pedimos a gentileza da regularização dos documentos no Sistema SP Sem Papel.

Segue a [CARTILHA SEI/SP](#) e [MANUAL SEI/SP](#) (clique nos respectivos nomes para baixar os documentos), para conhecimento e familiarização do Sistema SEI/SP.

Atenciosamente,

Equipe de Multiplicadores.

Responsável:  
Meyre Torbitoni  
Diretor Técnico I - NOM

De acordo:  
Pâmela Cristina Ap<sup>a</sup> de Arruda  
Diretor Técnico II - CAF

